



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 12/55

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE autorizar a Secretaria da Casa pagar ao Snr. LAZARO PAPAIZIAN, a importância de Cr\$ 5.000,00 (Cinco Mil Cruzeiros) pela reportagem efetuada da Revista Cidadão Verde, correndo as despesas pela verba 4.5.1 - Publicações e Serviços da Casa.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1955.

Y. M. M. M. Presidente

Walter Faustino 1º Secretário

Alberto Montenegro 2º Secretário